



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 5 DE AGOSTO DE 1971

ATA Nº 1134/71

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1971, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO/LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A -/SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 236, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL, A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE CR\$ 1.000,00, PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO ELEITORAL.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, A INDICAÇÃO Nº 12, DE AUTORIA DO VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO, ATRAVÉS DA QUAL SOLICITA PROVIDÊNCIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, PARA A ILUMINAÇÃO DA PRAÇA ROBERTO CARDOSO.

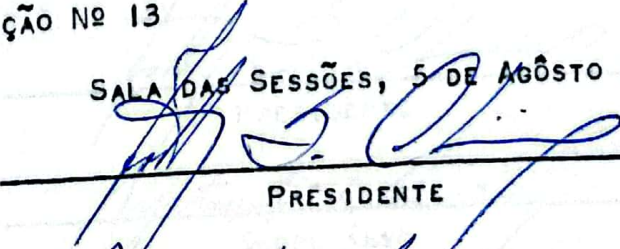
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

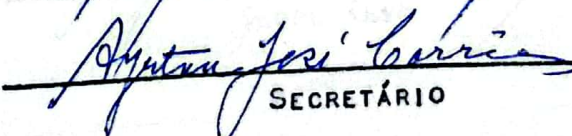
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 6 DE AGOSTO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 236, DO EXECUTIVO.
INDICAÇÃO Nº 13

SALA DAS SESSÕES, 5 DE AGOSTO DE 1971



PRESIDENTE



SECRETÁRIO